

PORTARIA Nr 374/CBMSC/2019, de 13 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, alicerçado na Lei estadual Nr 17.202, de 19 de julho de 2017, e no Decreto Executivo Estadual Nr 145, de 13 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios e requisitos mínimos exigidos aos bombeiros comunitários para a prestação do serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Para atuar como bombeiro comunitário, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

I – ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação;

II – apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelas Justiças Federal e Estadual nas Comarcas onde residiu nos últimos 3 (três) anos;

III – ter sanidade mental e capacidade física para o desempenho de atividades de bombeiro, comprovadas por atestado médico específico;

IV – apresentar exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinoides e cocaína;

V – estar legalmente habilitado para o exercício da função, condição que exige a conclusão com aproveitamento no CFBC ou no Curso Avançado de Atendimentos à Emergência (CAAE); e

VI – apresentar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, conforme modelo definido na IG 10-03-CBMSC.

Art. 3º Para os bombeiros comunitários formados e que já se encontram na condição de ativos até a data de entrada em vigor desta Portaria, a comprovação dos requisitos constantes dos incisos II, III e IV do artigo 2º deverá ser feita no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de 1º de agosto de 2019, sob pena de rescisão do termo de adesão.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Revogar a Portaria Nr 318/CBMSC/2019, de 30 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC